

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo os seguintes reforços:

- a) de Rs. 5:500\$000 (cinco contos e quinhentos mil reis) para a verba "Aposentadorias Ordinarias";
- b) de Rs. 300\$000 (trezentos mil reis) para a verba "Despesas de Administração Pessoal";
- c) de Rs. 100\$000 (cem mil reis) para "Despesas Miudas".

Rio de Janeiro, 7 de Março de 1935.

(a) Mildefonso Abreu Albano

Vice-Presidente
em exercício

(a) Vicente Galliez

Relator

Sciente- (a) Natercia da Silveira

Procurador Geral
Interino

Remetido ao D. O. com off. C-922 de 3/1/35

Publicado no Diario Official de 6/6/1935.